GUAÇUI/ES, SEXTA-FEIRA, 29 DE MAIO DE 2020

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITA
Vera Lucia Costa

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Rodovia Rodovia Br 482 Km 96, s/n
desenvolvimentorural@guacui.es.gov.br
(28) 3545-4758
Edielson de Souza Rodrigues

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Avenida Espírito Santo Sala 102, nº 166, Centro
educacao@guacui.es.gov.br
(28) 3553-3384
Vanderson Vieira Pires

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Avenida Espírito Santo Sala 102, s/n, Centro
saude@guacui.es.gov.br
(28) 3553-3861
Márcio Clayton da Silva

SECRETARIA MUNICIPAL DE SECRETARIA DE CULTURA TURISMO E ESPORTE
Praça Matriz Sala 101, nº 74, Centro
cultura@guacui.es.gov.br
(28) 3553-3344
Leonardo Ridolfi de Azevedo

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Praça João Acacinho Sala 104, nº 1, Centro
financas@guacui.es.gov.br
(28) 3553-4947
Sebastiana Cristina Costa

SECRETARIA MUNICIPAL DE SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
Rua Drº Custódio Tristão Sala 102, nº 248, Centro
social@guacui.es.gov.br
(28) 3553-0289
Josilda Amorim de Lima

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
Rodovia Br 482 Complexo Municipal João de Deus Soroldoni, s/n, Centro
obras@guacui.es.gov.br
(28) 3553-4943
Marcello Lougom Rodolfo

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E RECURSOS HUMANOS
Praça João Acacinho Sala 105, nº 1, Centro
adm.guacui@gmail.com
(28) 3553-1178
Walleska Guaitolini

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Praça João Acacinho Sala 108, nº 1, Centro
procuradoria@guacui.es.gov.br
(28) 3553-4951
Ailton da Silva Fernandes

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
Praça João Acacinho Sala 101, nº 1, Centro
gabinete@guacui.es.gov.br
(28) 3553-1794
Maria Alice Carvalho Mendonça Moulin

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
Praça João Acacinho Sala 106, nº 1, Centro
planejamento@guacui.es.gov.br
(28) 3553-4946
Heliene de Barros Coutinho Coelho

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Praça Matriz Sala 102, nº 74, Centro
meioambiente@guacui.es.gov.br
(28) 3553-2462
Roberto Martins

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Praça João Acacinho, nº 1, Centro
controladoria@guacui.es.gov.br
(28) 3553-2593
Weriton Azevedo Soroldoni

QR Code para baixar o PDF do diário oficial
Publicado quinta-feira, 28 de Maio de 2020
https://guacui.es.gov.br/arquivos/files/2020/05/diario-oficial/400300bd0f8cf18e8d29b22fa03fa049veww3jRo3iOeHrf.pdf
Código de autenticação: 400300bd0f8cf18e8d29b22fa03fa049veww3jRo3iOeHrf

Setor de licitação

Queda no repasse do Fundeb para Guaçuí passou de R$ 240 mil em abril

A queda pode chegar a R$ 300 mil, em maio, e impossibilita pagamento de folha de contratados, além da queda nas receitas próprias do município



Depois de analisar a queda brusca na arrecadação municipal e do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica (Fundeb), devido aos problemas econômicos provocados pela pandemia do novo Coronavírus (Covid-19), a prefeita Vera Costa, junto com todo seu secretariado, precisou decidir pela demissão de servidores contratados de programas ligados à Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos, Trabalho e Renda (Semasdh) e profissionais contratados pela Secretaria Municipal de Educação (Seme).

Conforme colocado na reunião de secretariado, no mês de abril, houve uma queda no repasse do Fundeb superior a R$ 244 mil. E a previsão, para o mês de maio, é que a queda seja de, aproximadamente, R$ 300 mil. Contudo, apenas a folha de pagamento dos contratados da Seme soma, no total, R$ 297.424,90. Ou seja, não há como pagar esses funcionários contratados e o pagamento deste final de mês só foi possível devido ao repasse feito pela Câmara Municipal de Guaçuí, no valor de R$ 300 mil.

Por isso, foi feita a opção de demitir os servidores contratados, por causa da suspensão das aulas presenciais, levando em conta que há profissionais trabalhando com as vídeo aulas que estão dando andamento ao ano letivo. Ou seja, os alunos não estão sem receber aulas e nem irão ficar, conforme planejado pela Seme.

Por meio da Associação dos Municípios do Estado do Espírito Santo (Amunes), a maioria dos prefeitos, incluindo Guaçuí – que também está sofrendo com a queda de arrecadação –, solicitou uma informação ao Tribunal de Contas do Estado (TCE) sobre a possibilidade de apenas suspender, temporariamente, esses servidores, para retornarem quando a situação de emergência na saúde pública estiver normalizada. No entanto, o TCE deu parecer contrário a esta possibilidade, deixando apenas a opção da demissão. Além disso, quando voltar à normalidade, os municípios terão que fazer processo seletivo de novo.



DESCRIÇÃO	ARRECADADO		VARIAÇÃO	
	2019	2020	R$	%
UNIÃO	R$ 3.993.722,04	R$ 3.697.355,75	-R$ 296.366,29	-7,42%
ESTADUAL	R$ 2.449.497,16	R$ 1.959.007,75	-R$ 490.489,41	-20,02%
MUNICIPAL	R$ 888.925,67	R$ 251.169,15	-R$ 637.756,52	-71,74%
TOTAL	**R$ 7.332.144,87**	**R$ 5.907.532,65**	**-R$ 1.424.612,22**	**-19,43%**

Perda de receita própria

De acordo com relatório enviado pela Amunes, Guaçuí apresentou uma perda que ultrapassa R$ 1,4 milhão em sua arrecadação, no mês de abril, no geral. Essa perda, conforme boletim do TCE, deixou Guaçuí no limite máximo do índice com gasto de pessoal. Considerando somente a perda nas receitas próprias do município, comparando abril de 2019 e 2020, o município teve uma queda de R$ 637.756,52, ou seja, 71,74%. Esta situação, também, levou à decisão de demitir profissionais que atuam em programas ligados à Semasdh que são mantidos com recursos do município, permanecendo aqueles que a Prefeitura recebe verba estadual ou federal.

Comparando 2019 e 2020, a maior queda foi do Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF) que ficou em 98,32% (R$ 55.355,27/R$ 932,02), enquanto no Imposto de Transmissão de Bens Imóveis (ITBI) houve uma queda de 86,03% (R$ 34.459,95/R$ 4.813,01). Já o Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) caiu 89,84% (R$ 332.249,83/R$ 33.740,97). Lembrando que a Prefeitura prorrogou o vencimento do IPTU para junho.

Além disso, a queda na arrecadação de outras taxas municipais ficou em 78,27% (R$ 161.315,92/R$ 35.046,83) e do recebimento da Dívida Ativa, em 57,58% (R$ 92.257,01/R$ 39.131,79). A menor queda foi do Imposto sobre Serviços (ISS), que ficou em 35,53% (R$ 213.287,69/R$ 137.504,53) – veja quadros abaixo com os números também das transferências da União e do Estado.

COMPARATIVO DE ARRECADAÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS AOS MUNICÍPIOS - UNIÃO

DESCRIÇÃO	ARRECADADO		VARIAÇÃO	
	2019	2020	R$	%
FPM	R$ 1.723.673,37	R$ 1.616.776,33	-R$ 106.897,04	-6,20%
FEP	R$ 23.616,85	R$ 28.862,75	R$ 5.245,90	22,21%
ITR	R$ 425,54	R$ 224,98	-R$ 200,56	-47,13%
ANP - ROYALTIES	R$ 155.465,31	R$ 171.922,99	R$ 16.457,68	10,59%
CFM	R$ 1.332,60	R$ 160,39	-R$ 1.172,21	-87,96%
CFH	R$ 26.988,51	R$ 0,00	-R$ 26.988,51	-100,00%
FUS	R$ 258.614,78	R$ 242.550,15	-R$ 16.064,63	-6,21%
CID - CIDE-CONTRIB.	R$ 11.518,18	R$ 9.800,21	-R$ 1.717,97	-14,92%
FUNDEB	R$ 1.729.483,03	R$ 1.484.661,01	-R$ 244.822,02	-14,16%
SNA - SIMPLES NACIONAL	R$ 62.603,87	R$ 25.031,49	-R$ 37.572,38	-60,02%
AFM	R$ 0,00	R$ 117.365,45	R$ 117.365,45	-
TOTAL	**R$ 3.993.722,04**	**R$ 3.697.355,75**	**-R$ 296.366,29**	**-7,42%**

COMPARATIVO DE ARRECADAÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS AOS MUNICÍPIOS - ESTADO - ABRIL

DESCRIÇÃO	ARRECADADO		VARIAÇÃO	
	2019	2020	R$	%
FUNDAP	R$ 12.765,38	R$ 57.553,85	R$ 44.788,47	350,86%
ICMS	R$ 752.296,09	R$ 668.701,23	-R$ 83.594,86	-11,11%
IPI	R$ 13.333,30	R$ 12.494,46	-R$ 838,84	-6,29%
ROYALTIES	R$ 183.948,02	R$ 28.907,59	-R$ 155.040,43	-84,28%
IPVA	R$ 1.487.154,37	R$ 1.191.350,62	-R$ 295.803,75	-19,89%
TOTAL	**R$ 2.449.497,16**	**R$ 1.959.007,75**	**-R$ 490.489,41**	**-20,02%**

ARRECADAÇÃO MUNICIPAL - ABRIL

DESCRIÇÃO	ARRECADADO		VARIAÇÃO	
	2019	2020	R$	%
ISS	R$ 213.287,69	R$ 137.504,53	-R$ 75.783,16	-35,53%
IPTU	R$ 332.249,83	R$ 33.740,97	-R$ 298.508,86	-89,84%
ITBI	R$ 34.459,95	R$ 4.813,01	-R$ 29.646,94	-86,03%
IRRF	R$ 55.355,27	R$ 932,02	-R$ 54.423,25	-98,32%
TAXAS	R$ 161.315,92	R$ 35.046,83	-R$ 126.269,09	-78,27%
DÍVIDA ATIVA	R$ 92.257,01	R$ 39.131,79	-R$ 53.125,22	-57,58%
TOTAL	**R$ 888.925,67**	**R$ 251.169,15**	**-R$ 637.756,52**	**-71,74%**

Folha de pagamento

A Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) obriga o Poder Executivo do município a não gastar mais de 54% do que arrecada com pessoal, enquanto o limite do Poder Legislativo é de 6%, o que representa o Limite Legal Máximo. Mas também há o Limite Prudencial e o Limite de Alerta. O Limite Prudencial é observado quando o gasto com pessoal chega a 95% do Limite Máximo (51,3%), enquanto o Limite de Alerta é registrado quando o índice chega a 90% do mesmo Limite Máximo (48,6%).

Quanto à folha de pagamento, levando em conta os Limites da Lei de Responsabilidade Fiscal (Alerta, Prudencial e Máximo), em todos os cenários colocados pelo TCES, diante da pandemia, o índice da Prefeitura de Guaçuí com despesas de pessoal ultrapassaria o Limite Máximo (54,7%, 56,8% e 58,8%, respectivamente). Ou seja, a queda na arrecadação tornou a folha de pagamento atual inviável para a administração que precisa reduzir o índice a menos de 54%, para estar dentro dos limites colocados pela LRF.

Informações para a imprensa

Superintendência de Imprensa Oficial

(28) 3553-1387

Marcos Freire

comunicacao@guacui.es.gov.br

www.guacui.es.gov.br

www.facebook.com.br/prefeituradeguacui

www.youtube.com/prefeituradeguacui

www.twitter.com/guacui_gov

Publicado no mural eletrônico quinta-feira, 28 de Maio de 2020
https://guacui.es.gov.br/mural-eletronico/detalhe/453.html
Código de autenticação: e925e71a33ea3fbf3fdd35d13f170882LwX0x6CNmUKLNON

Guaçuí registra seu 3º óbito de Covid-19 e tem mais dois casos confirmados

Nesta quinta-feira, o município registrou mais uma morte, a terceira neste mês de maio, e os números de confirmados cresce e já são 38



Nesta quinta-feira (28), foi registrada mais uma morte por Covid-19, em Guaçuí, conforme Boletim da Vigilância Epidemiológica, da Secretaria Municipal de Saúde (Semus). O número de casos confirmados também subiu de 36 para 28 e os casos suspeitos foram de 31 para 34. Agora, o município totaliza três óbitos.

O número de casos curados também subiu, indo de 18 para 23 e os casos descartados subiram de 79 para 82. As notificações foram de 146 para 154.

Entre os 23 curados, 10 são do Centro da cidade, um do Manoel Monteiro Torres, um do Cid Moreira, dois do São José, dois do bairro Antônio Martins, um no Jurema, um da Vila dos Professores, dois do Nova Guaçuí, um da Balança e dois do bairro João Ferraz de Araújo. Dos outros 15 casos confirmados, seis são do Centro da cidade, três da Vila dos Professores, um da Balança, dois do bairro São José e três óbitos (dois do Centro e um de São Tiago).

A Santa Casa de Cachoeiro está com a UTI para Covid-19 lotada. Com isso, a Santa Casa de Guaçuí está preparando 10 leitos de UTI para poder receber pacientes de Covid-19, o que já deve estar pronto esta semana. Além de dois leitos com respiradores montados pelo município no Pronto Socorro Municipal que é gerenciado pela Santa Casa.

Os casos confirmados e suspeitos seguem sendo monitorados pelas equipes da Secretaria Municipal de Saúde (Semus), em isolamento social, em suas casas. As pessoas que tiveram contato com esses pacientes, inclusive os casos de óbito, também estão sendo monitoradas. A Vigilância não passa informações pessoais das pessoas infectadas, apenas os bairros em que residem.

A Prefeitura de Guaçuí segue com as medidas que vêm sendo tomadas desde o começo de março, quando foram suspensas as atividades da Terceira Idade, até a implantação das barreiras sanitárias, desinfecção das ruas e o uso obrigatório de máscaras. Além do isolamento e distanciamento social, evitando aglomerações.

Guaçuí está entre os municípios que ficaram classificados como Risco Moderado (Amarelo), conforme o mapa da nova Matriz de Risco para o contágio do novo Coronavírus (Covid-19) atualizado pelo Governo do Estado no domingo (24), junto com outros 49 municípios. Onze municípios estão classificados como Risco Alto e os outros 18, como Risco Baixo (veja abaixo as medidas de cada nível de risco).

RISCO BAIXO (VERDE)

Medidas Sociais:

- Orientação/conscientização para isolamento social e distanciamento social (Disk Aglomeração);

- Orientação/conscientização para adoção de medidas de proteção (máscaras e higiene);

- Abordagem às pessoas para orientação;

- Comunicação social, por meio de rádio, carros de som e outros;

- Monitoramento de casos suspeitos e infectados;

- Instalação do Sistema de Comando de Operações e elaboração de plano de contingência;

- Municípios acima de 50 mil habitantes deverão instalar um centro de comando geral e um centro de comando em saúde (não é o caso de Guaçuí);

- Recomendação para que as pessoas dos grupos de risco permaneçam em isolamento total.

Medidas Comerciais:

- Funcionamento de todos os estabelecimentos, com medidas qualificadas: um cliente por 10 metros quadrados (m^2), com obrigatoriedade do uso de máscaras para funcionários e observação do distanciamento social em filas;

- Funcionamento entre 10h e 17h nos municípios com menos de 70 mil habitantes (caso de Guaçui);

- Escalonamento de horários de funcionamento por, no mínimo, dois turnos, em municípios acima de 70 mil habitantes, com organização a critério do município (não é o caso de Guaçuí);

- Galerias e centros comerciais devem funcionar com 50% da ocupação (uma pessoa por 14 metros quadrados).

Transporte Público:

- Higienização de veículos em nível Covid-19;

- Proteção obrigatória para tripulação (máscaras, álcool e luvas);

- Instalação de dispositivos de álcool em gel nos terminais;

- Distanciamento entre pessoas em filas para embarque.

Limites Municipais:

- Orientação para controle de entrada no município, com barreiras sanitárias, por meio da autoridade municipal;

- Barreira sanitária nas rodoviárias.

RISCO MODERADO (AMARELO)

Medidas Sociais:

- Adoção de todas as medidas previstas para municípios do grupo de Risco Leve;

- Recomendação do isolamento social com intervenção local da autoridade pública;

- Recomendação das medidas de proteção (uso de máscara e ampliação das medidas de higiene);

- Abordagem às pessoas para recomendação;

- Monitoramento casos confirmados e suspeitos;

Medidas Comerciais:

- Funcionamento de todos os estabelecimentos com medidas qualificadas com obrigatoriedade do uso de máscaras para funcionários e clientes;

- Escalonamento de horários de funcionamento por, no mínimo, dois turnos em municípios acima de 70 mil habitantes, com organização a critério do Município;

- Lojas em galerias e centros comerciais devem funcionar em apenas um dos dois turnos previstos.

Transporte Público:

- Limitação de pessoas por veículo (redução de 35% da frota);

- Recomendação da utilização do CartãoGV (válido para a Grande Vitória);

- Lavagem dos pontos de ônibus com água e sabão pelo Município;

- Higienização dos veículos nos terminais por período;

- Suspensão da utilização do transporte público por idosos em horários de pico.

Limites Municipais:

- Orientação para controle de entrada no município com barreiras sanitárias, por meio de autoridade municipal;

- Barreira sanitária nas rodoviárias.

RISCO ALTO (VERMELHA)

Medidas Sociais:

- Adoção de todas as medidas previstas para municípios dos grupos de Risco Leve e Moderado;

- Determinação de isolamento social com intervenção local e aplicação de sanção;

- Determinação às pessoas para uso de máscaras;

- Monitoramento casos suspeitos e infectados.

Medidas Comerciais:

- Funcionamento dos estabelecimentos considerados essenciais e de estabelecimentos autorizados por regras dispostas em decretos com medidas qualificadas, definidas em protocolos específicos;

- Aplicação de multa;

Transporte Público:

- Restrição de passageiros em pé;

- Obrigatoriedade da utilização de CartãoGV (válido para Grande Vitória);

- Obrigatoriedade do uso de máscaras para tripulantes e passageiros;

Limites Municipais:

- Barreiras sanitárias nos limites dos municípios com controle rigoroso, por meio de autoridades municipal e estadual com o apoio das Forças Armadas;

- Barreira sanitária nas rodoviárias.

Informações para a imprensa

Superintendência de Imprensa Oficial

(28) 3553-1387

Marcos Freire

comunicacao@guacui.es.gov.br

www.guacui.es.gov.br

www.facebook.com.br/prefeituradeguacui

www.youtube.com/prefeituradeguacui

www.twitter.com/guacui_gov

Publicado no mural eletrônico quinta-feira, 28 de Maio de 2020
https://guacui.es.gov.br/mural-eletronico/detalhe/454.html
Código de autenticação: b166431444c94c7358d0e42ad9038032UXHyy6CfB9uyG4W

ARQUIVO

Secretaria de Saúde

PP 029-2020 Resultado

Aquisição de materiais para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

QR Code para baixar o arquivo
Data de publicação: quinta-feira, 28 de Maio de 2020

Publicado no mural eletrônico quinta-feira, 28 de Maio de 2020
https://guacui.es.gov.br/mural-eletronico/detalhe/452.html
Código de autenticação: 51c46cb923d2c1626a40de9e70fa7ac6fCIc3CvRqOl3zUH

Segue a íntegra do arquivo em uma única página.

DOM/ES Prefeitura de Guaçuí

Data de Cadastro: 26/05/2020 **Extrato do Ato Nº:** 276344 **Status:** Publicado
Data de Publicação: 27/05/2020 **Edição Nº:** 1523

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2020

PROCESSO Nº 1716/2020

OBJETO:

Aquisição de **materiais** para atender a Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o edital e seus anexos.

EMPRESAS VENCEDORAS:

- GENES COMERCIAL LTDA - ME

TOTAL DO FORNECEDOR: R$ **27.957,00** (vinte e sete mil e novecentos e cinquenta e sete reais).

- PRIME MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - ME

TOTAL DO FORNECEDOR: R$ **156.510,00** (cento e cinquenta e seis mil e quinhentos e dez reais).

- PRODU-FAR FARMACEUTICA LTDA - ME

TOTAL DO FORNECEDOR: R$ **71.445,00** (setenta e um mil e quatrocentos e quarenta e cinco reais).

- BARRA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI

TOTAL DO FORNECEDOR: R$ **27.800,38** (vinte e sete mil e oitocentos reais e trinta e oito centavos).

- **TOTAL GERAL:** R$ **283.712,38** (duzentos e oitenta e três mil e setecentos e doze reais e trinta e oito centavos).

Guaçuí/ES, 26 de maio de 2020.

Ronaldo dos Santos Pimenta

Pregoeiro - PMG

* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 276344, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:
https://diariomunicipales.org.br/?q=id:276344

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

OUVIDORIA
Protocolo geral da Prefeitura Municipal de Guaçui
Praça João Acacinho, n.1, Bairro Centro
(28) 3553-1794 ouvidoria@guacui.es.gov.br
guacui.es.gov.br/e-ouv

ACESSO A INFORMAÇÃO
Protocolo geral da Prefeitura Municipal de Guaçui
Praça João Acacinho, n.1, Bairro Centro
(28) 3553-1794 ouvidoria@guacui.es.gov.br
guacui.es.gov.br/e-sic

ATENDIMENTO AO PÚBLICO
Segunda à sexta-feira de 08:00 às 11:00 e de 13:00 às 17:30 horas
Praça João Acacinho, n.1, Bairro Centro, Guaçuí/ES, CEP 29.560-000
(28) 3553-1794
contato@guacui.es.gov.br

guacui.es.gov.br/diario-oficial